

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 040/CD/SPPD/PGM/2023

PORTARIA Nº 040/CD/SPPD/PGM/2023

Porto Velho, 27 de MARÇO de 2023

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº. 00600-00009012/2022-45-e,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo acima referido, e os fatos que sejam conexos a elas.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: **MARCELO GONZAGA LELLIS**, Técnico Jurídico, Mat. 80672, que atuará como Presidente; **JOSÉ DA CONCEIÇÃO LEITE**, Técnico Jurídico, Mat. 104258, Membro; e **LUCIANO VALES DO NASCIMENTO**, Técnico Jurídico, Mat. 85028, Membro; e **STANLEY JORGE MALONEY**, Professor, Mat. 28325 – que atuará como suplente – todos estáveis e em exercício nesta Procuradoria Geral do Município, cabendo ao membro Luciano Vales também sua atuação como Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Complementar nº 385/2010.

Art. 3º O presente Processo Administrativo Disciplinar passará a ter a seguinte numeração: **00600-00009012/2022-45-e**, cuja Portaria instauradora entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EA50590E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/03/2023, Edição 3442
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>